

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração na forma
regular.

Publicada em conformidade com os termos do
artigo 64 da Lei nº 1.238/2008 do Município de
Floresta-PE, em 18/11/2010, no local de
costume, em 18/11/2010.

FERNANDO CAVALCANTI RIBEIRO

LEI Nº 428/2010

Ementa: Denomina Espaço Público

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art. 1º - Fica denominada de "Academia da Cidade Roberto Novaes Ferraz" a praça de esportes e cultura física construída pelo Executivo Municipal na Rua Pe. Cláudio Novaes, no centro da cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal afixará placa em lugar destacado e de boa visibilidade com o nome do prédio público sugerido no artigo anterior.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta, Pernambuco, 18 de novembro de 2010.



ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA